



MANUAL DO ALUNO

Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI
“Roberto Mange”



Ola!

Preparamos esse guia para você conhecer mais sobre o SENAI-SP e as políticas que adotamos em nossa escola.

Ao realizar um curso no SENAI-SP, você terá muitas oportunidades de aprender e desenvolver-se. Esperamos que este seja o início de um caminho de muitos aprendizados e sucesso em sua vida profissional.

Consulte o guia sempre que precisar checar:

01. Conheça o SENAI-SP (pág. 2)
02. Conheça a Escola SENAI (pág. 4)
03. Apoio ao estudante (pág. 6)
04. Nossos princípios (pág. 11)
05. Respeito e convivência (pág. 12)
06. Informações escolares (pág. 13)
07. Saúde e segurança (pág. 29)
08. Carômetro escolar (pág. 32)
09. Links úteis (pág. 36)

O Manual também traz informações sobre:

- Entrada e saída (pág. 17)
- Estudo e avaliação (pág. 22)
- Estágio supervisionado (pág. 25)
- Sanções disciplinares (pág. 26)

Conheça o SENAI-SP

A instituição tem a missão de apoiar o aumento da competitividade da indústria por meio da educação profissional, inovação, tecnologia e empreendedorismo industrial.

O SENAI-SP é referência em **educação profissional, inovação e tecnologia** há mais de 80 anos. Com **mais de 1 milhão de matrículas por ano**, oferece cursos que vão da formação inicial à pós-graduação, ajudando a indústria a se tornar mais competitiva.

Com 90 unidades no Estado de São Paulo e 78 escolas móveis, a instituição desenvolve soluções inovadoras para as empresas. Além disso, investe em inovação, acelera startups e fomenta a cultura empreendedora.





A metodologia educacional integra teoria e prática, propondo desafios reais aos alunos: com **ambientes de aprendizagem que reproduzem a realidade industrial** e corpo técnico com articulação ativa para a empregabilidade dos estudantes e recém-formados. Atua nas principais áreas tecnológicas, de forma presencial ou online, oferecendo:

- Cursos de Aprendizagem Industrial;
- Cursos Livres;
- Cursos Técnicos;
- Cursos de Graduação;
- Cursos de Pós-graduação;
- Educação Online.

Para saber mais sobre o SENAI-SP, acesse:
sp.senai.br

Para conhecer nossos cursos online, acesse:
sp.senai.br/unidade/online

Conheça a Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI "Roberto Mange"

A Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange”, iniciou suas atividades em 16/11/1944, funcionando provisoriamente nas dependências do Externato São João, da Congregação Salesiana.

Em 1951, mudou-se para um prédio próprio, construído na Av. da Saudade, nº 125, hoje, sediando outra unidade SENAI. Quatro anos depois, passou a chamar-se Escola SENAI “Roberto Mange”, em homenagem ao primeiro diretor regional do SENAI-SP.

Em 1976, em consequência do crescimento e desenvolvimento do polo industrial de Campinas, foi necessária a ampliação das suas instalações. Para tanto, um novo prédio foi construído, na confluência da Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, Rua Nestor Castanheira e Avenida das Amoreiras.

Em 2012, recebeu a denominação de **Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange”**, quando da implantação do curso superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica. Em 2015, passou a ofertar também o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Usinagens Especiais e, atualmente, dispõe de dois cursos de graduação e cinco cursos de pós-graduação.



O engenheiro e educador “**Roberto Mange**”, nascido na Suíça e falecido em 31/05/1955, foi o primeiro Diretor Regional do SENAI de São Paulo e o criador da ideia de que caberiam às próprias indústrias formar a mão de obra qualificada para o trabalho profissional.

Atuou como professor da Escola Politécnica de São Paulo (atual USP) e orientador de instituições como o Serviço de Ensino e Seleção Profissional da Estrada de Ferro Sorocabana e do Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT).

Foi um organizador, educador, técnico e administrador, que deixou a marca de sua atuação não somente em São Paulo, mas também, em outras partes do país, graças a sua visão sempre alerta ao panorama nacional.

Como chegar:

Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange” tem como principais meios de transporte para o acesso: as linhas municipais de ônibus **1.53, 2.13 e 3.81** e intermunicipais **5.80, 5.83 e 7.09**.

Saiba mais sobre a atuação da escola acessando o nosso site e as nossas redes sociais:



Apoio ao estudante

Áreas escolares



Biblioteca

Localizada no piso térreo do bloco A, próximo ao hall de entrada, a biblioteca é dedicada ao aprendizado e ao enriquecimento cultural. O espaço oferece uma variedade de serviços e materiais em diferentes suportes (impressos ou digitais), tais como: livros, revistas, computadores, acesso à internet, entre outros.

Funcionamento:

2ª a 6ª feira, das 08h às 22h35 (fechada das 13h30 às 14h30 e das 19h às 20h15)

Sábado, das 08h às 13h15

Obs.: caso haja alteração de horário ou fechamento da biblioteca, o aviso será afixado na porta do departamento.





Secretaria

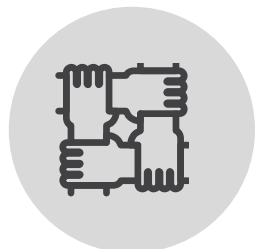
Aqui, você tem todo o suporte para realizar sua matrícula e inscrição, além de receber ajuda com passe escolar, declarações, certificados, atualização de dados, crachás, boletins escolares e muito mais.

Funcionamento:

2ª a 6ª feira, das 08h às 20h
sábado, das 08h às 16h

Achados e perdidos: perdeu ou encontrou algo? Passe na Secretaria para procurar ou entregar o objeto perdido.

Passe escolar: quer saber como solicitar seu passe escolar? A Secretaria tem todas as informações de que você precisa.



AAPM - Associação de Alunos, Ex-Alunos, Pais e Mestres

A AAPM é uma instituição que apoia a gestão da escola e ajuda a alcançar suas metas, promovendo a integração entre a escola e a comunidade. Suas atividades são realizadas com a colaboração voluntária de todos. Para entrar em contato com a AAPM, basta usar os seguintes canais: aapm501@gmail.com / (19) **3772-1852**.

Horário de atendimento:

2ª a 5ª feira, das 11h às 13h30 e das 14h30 às 20h
6ª feira, das 07h30 às 13h30 e das 14h30 às 16h30
sábado, das 07h30 às 11h30

Áreas Escolares



Área de estágios

A área de estágios ajuda você a encontrar oportunidades e orienta sobre o processo. Os responsáveis por estágios na nossa escola são os Profs. **José Neves Bezerra Júnior**, para o Curso Superior e **Alex Usson** e **Thyago Neri**, para Cursos Técnicos. Aproveite para tirar suas dúvidas e buscar novas oportunidades, na Sala de Estágios.

Horário de atendimento:

5ª feira, das 18:45 às 21:15 – Curso Superior

6ª feira, das 13:00 às 17:00 – Cursos Técnicos



CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

A CIPA é um grupo de funcionários que trabalha para prevenir acidentes e doenças no ambiente de trabalho, garantindo a segurança e a saúde de todos. Para saber quem faz parte da CIPA, consulte os quadros de aviso da escola.



Cantina

A cantina fica no piso térreo do bloco B andar e oferece salgados, doces, sucos, refrigerantes, lanches, almoço, jantar.

Funcionamento:

2ª a 6ª feira, das 07h às 21h30

sábado, das 07h às 16h



Área de qualidade de vida

Nas escolas SENAI-SP, temos um espaço dedicado à sua qualidade de vida, focado em apoiar você em casos de violência, *bullying*, saúde mental e bem-estar. Nosso objetivo é oferecer suporte, orientando sobre os recursos disponíveis tanto na escola quanto na comunidade. Os(as) Analistas de Qualidade de Vida, **Jéssica Teiga e Fausto Garcia**, estão à disposição para te ajudar e podem ser encontrados(as) nas salas **no corredor ao lado da biblioteca**.

Horário de atendimento:

Jéssica Teiga - jessica.teiga@sp.senai.br

2ª, 3ª, das 07h30 às 11h30 / 13h às 17h

4ª, 5ª, 6ª das 07h30 às 11h30 / 12h30 às 16h30

Fausto Garcia Faria - fausto.faria@sp.senai.br

2ª, 3ª, 4ª das 07h30 às 11h30 / 12h30 às 16h30

5ª e 6ª, das 13h às 17h / 18h às 22h



Conselho Escolar

É formado por um grupo funcionários, professores e estudantes, com o objetivo de apoiar a gestão das unidades escolares do SENAI-SP, focado no processo educacional.



Interlocutor(a) de Aprendizagem

Nosso(a) Interlocutor(a) de Aprendizagem Profissional, Alex Usson e Thyago Neri, está aqui para orientar você em tudo relacionado ao seu aprendizado. Para falar com ele(a), envie um e-mail para alex.usson@sp.senai.br ou thyago.ferreira@sp.senai.br



Brigada de incêndio

É formada por pessoas treinadas para prevenir e combater incêndios, além de agir em procedimentos como abandono de área e em primeiros socorros. Nossos brigadistas são coordenados por Armando Luis Dono. Para entrar em contato, envie um e-mail para armando.dono@sp.senai.br

Nossos princípios

Respeito às diferenças, pluralismo de ideias e garantia de padrão de qualidade são alguns dos princípios que norteiam a atuação do SENAI-SP.

Para conhecer todos os nossos princípios, acesse o Regimento Comum das unidades escolares.





05

Respeito e convivência

O SENAI-SP preza pela diversidade e pela inclusão de todas as pessoas.

O SENAI não aprova e nem tolera qualquer discriminação contra pessoas e grupos. Caso você presencie ou sofra qualquer ato de desrespeito, procure imediatamente a coordenação ou a área de qualidade de vida.

Informações escolares



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Esta escola funciona de segunda a sexta-feira, das 07h às 22h e aos sábados, das 07h às 16h.
- Os horários de cursos e turmas podem variar. Consulte a secretaria.

DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE

Precisamos conviver da melhor forma possível, em um ambiente harmônico e respeitoso. As regras de convivência fazem parte da vida em sociedade, seja em casa, na rua, nos programas de lazer ou no trabalho. Não podemos perder de vista o nosso papel de cidadãos com direitos e deveres!

O que esperar do SENAI

- Receber ensino de qualidade;
- Ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- Ter acesso a níveis mais elevados de ensino;
- Receber acompanhamento pedagógico sistematizado;
- Participar de atividades promovidas pela AAPM - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres - e de atividades didático-pedagógicas que complementarem sua aprendizagem;

- Ter resguardados seus direitos de defesa em Conselhos de Classe;

Regimento comum, artigo 58, direitos do estudante.

O que o SENAI espera de você

- Respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- Empenhar-se na autoformação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu desenvolvimento cognitivo, socioemocional e profissional;
- Comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- Respeitar as diferenças individuais relacionadas à diversidade humana;
- Participar de todas as atividades escolares que concorram para o aprimoramento de sua formação profissional e educação para a cidadania;
- Relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- Respeitar as normas disciplinares, de segurança e de prevenção de acidentes, conforme as características do curso;
- Manter a escola informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde e integridade física e mental;

- Manter a escola informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência e/ou local de trabalho;
- Fazer uso de uniforme adequado às aulas e adotado pela Escola;
- Zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção;
- Cumprir as obrigações inerentes ao contrato de aprendizagem ou ao termo de compromisso de estágio, quando houver.
- O aluno deve certificar-se de que sua sessão foi encerrada após utilizar os computadores da instituição. Essa ação é de responsabilidade do aluno e é indispensável para a segurança e para evitar o uso indevido do acesso.

Regimento comum, artigo 59, deveres do estudante.

Portão de Entrada SENAI - CATRACAS

- Os alunos receberão um crachá que deverá ser usado nas catracas para controle de entrada e saída.

Portão de SESI-SENAI

- O portão localizado entre as quadras esportivas do SESI e do SENAI poderá ser utilizado apenas pelos alunos matriculados em ambas as instituições, somente durante o horário de almoço, e com a única finalidade de locomoção para a realização de refeições;
- Não é permitido entrar no SESI sem a carteirinha de estudante ou do clube. Por isso, NÃO É PERMITIDO o uso das quadras do SESI por pessoa que não seja sócio do clube do SESI e/ou aluno do SESI.

Permanência fora do horário de aula

- Atividades de lazer na quadra para alunos: somente com a presença de um funcionário da escola. Para alunos menores, é obrigatória a devida autorização, por escrito, dos pais ou responsável;
- Alunos do período da manhã poderão permanecer na escola até às 13h30. Alunos do período da tarde poderão utilizar o espaço escolar a partir das 11h30, porém, não poderão permanecer na escola após às 17h30;

Para solicitação de autorização de permanência, os alunos deverão:

- Solicitar a um professor/funcionário que fique responsável por sua permanência na escola;
- Acordar com o professor/funcionário o local em que irá ficar;

- Retirar a autorização de permanência com as analistas;
- Quando menor de idade, deverá levar a autorização para o responsável assinar e trazê-la assinada para que as analistas coloquem a chancela da autorização;
- Quando maior de idade e todas as informações estiverem preenchidas corretamente, as analistas colocarão a chancela da autorização;
- O aluno deverá permanecer em posse da autorização durante o período de permanência autorizado.



ENTRADA E SAÍDA

- A porta destinada ao acesso dos alunos localiza-se à direita da recepção (perto da Biblioteca, sala das analistas etc.) e permanecerá aberta apenas nos períodos próximos aos horários de início e término das aulas;
- Quando a referida porta estiver fechada e sem a presença de um funcionário (controlador de acesso), as entradas e saídas deverão ser feitas **exclusivamente** pela recepção.

Entrada com atraso

- Os alunos dos cursos regulares (CAI – CT- SESI-SEDUC – CST) poderão entrar com abono na primeira aula, por três vezes no semestre, em cada unidade curricular, com até 15 minutos de atraso. Caso excedam esse tempo, ficarão com falta na primeira aula;
- O controle de atrasos será realizado diretamente pelos docentes;

- Não serão permitidos atrasos entre as aulas e o aluno deverá atentar-se ao horário, pois, não há sinal sonoro (conceito de responsabilidade);
- As faltas deverão ser justificadas às Analistas de Qualidade de Vida, juntamente com a entrega/envio de atestado médico, **em até cinco dias após a emissão**;
- A apresentação de atestado **não abona as faltas**.
- Alunos empregados (CAI e CT) deverão apresentar o original dos atestados para a empresa, pois, ela acompanha a frequência no SENAI e pode descontar do salário as ausências sem justificativa formal.

Saída antecipada

- As autorizações de saídas antecipadas, aos alunos **maiores de idade**, serão concedidas pelos docentes, que deverão fazer esta anotação no portal educacional;
- Aos alunos **menores de idade**, a saída antecipada deverá ser fornecida pelos gestores ou pela equipe de apoio ao ensino, atentando-se aos procedimentos a seguir:
- Quando o aluno **menor de idade** precisar sair da escola antecipadamente, o responsável deverá vir buscá-lo ou autorizar sua liberação;
- Os responsáveis por alunos menores de idade deverão encaminhar, para o e-mail ou WhatsApp das analistas, a autorização de saída antecipada do menor, contendo sempre: nome completo do responsável, grau de parentesco com o menor, nome completo do menor, código da turma, data e horário em que o menor está autorizado a sair;

- As saídas antecipadas deverão ser solicitadas às Analistas de Qualidade de Vida no início das aulas ou durante os intervalos, sempre se atentando ao fato de que alunos menores apenas serão liberados mediante autorização formalizada pelo responsável;
- O aluno ficará com falta na(s) aula(s) que se ausentar;
- A saída antecipada da escola deverá ser feita, **exclusivamente**, pela recepção.

Identificação do aluno

- Documentos emitidos pela Escola e Faculdade devem ser solicitados na secretaria escolar por meio de requerimento. O prazo para entrega é de até cinco dias úteis após o pedido;
- Documentos para a assinatura do diretor têm um prazo para devolução de cinco dias após a entrega na Secretaria Escolar (exemplos: termo de estágio, solicitação de passe escolar etc.).

No ambiente escolar, é obrigatório usar o crachá (ou carteirinha de identificação) e estar uniformizado, conforme as regras do seu curso e turma. Fique atento a essas orientações:

- A identidade escolar (carteirinha) consiste em documento pessoal e intransferível que comprova sua condição de aluno(a).

Importante: cuide de sua conservação e traga-a sempre consigo. Sua perda exigirá imediata solicitação de 2ª. Via e o esquecimento implicará a retirada de identidade provisória na recepção, a ser devolvida no mesmo dia, na saída.

- É obrigatório o uso do uniforme escolar sempre sobreposto a qualquer outra peça, exceto jaquetas e blusas em épocas de frio, sendo proibida a sua customização ou qualquer mudança que altere seu padrão.

Pertences do Estudante

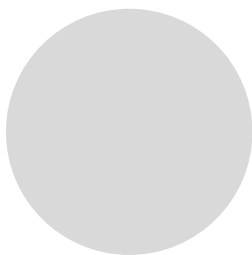
- Cada estudante é totalmente responsável pelos seus pertences;
- Os objetos perdidos serão levados à sala da Analista de Qualidade de Vida e depositados em um ambiente apropriado;
- Todas as quartas-feiras, esses objetos serão descartados, não havendo responsabilidade da escola sobre a permanência deles na caixa;
- Todas as quartas-feiras, esses objetos serão descartados, não havendo responsabilidade da escola sobre a permanência deles na caixa;
- Eventual permissão para estacionamento de bicicleta nas dependências da Escola constitui mero ato de tolerância, sem qualquer responsabilidade pela sua guarda.

Prejuízos Causados

- É dever do estudante indenizar os prejuízos causados à Escola e Faculdade, a funcionários ou colegas, quando for responsável, por dolo ou negligência.

Conduta no Refeitório

- Durante o intervalo, não deixem suas mochilas em cima das mesas;
- Após o uso dos pratos cedidos pela cantina, façam a devolução no local correto;
- Não deixem restos de alimentos e latas de refrigerantes nas mesas. Jogue-os no lixo;
- Os alimentos devem ser consumidos apenas no refeitório.
- Latas e lacres e tampas plásticas devem ser descartados nos locais indicados;
- No espaço de venda da cantina não é permitido entrar com alimentos e bebidas.



LEI RESTRINGE O USO DE CELULAR NAS ESCOLAS

A orientação está alinhada com a Lei Federal nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, e com a Lei Estadual nº 18.058, de 5 de dezembro de 2024, que estabelece que, durante as aulas e demais atividades pedagógicas dos cursos de Aprendizagem Industrial (CAI) e Cursos Técnicos (CT) do SENAI-SP, o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, como celulares, tablets e outros dispositivos, deve ocorrer exclusivamente por orientação do docente e com finalidades relacionadas ao ensino. Em caso de necessidade de utilização, o aluno deve procurar a coordenação escolar. O objetivo é promover a saúde mental, física e psíquica dos estudantes (crianças e adolescentes) e estimular a integração entre os alunos. O aluno deve manter seus aparelhos eletrônicos portáteis pessoais sob sua posse em todos os momentos.

Saiba mais em senaisp.org/LeiCelularNasEscolas.



ESTUDO E AVALIAÇÃO

Aprovação e reprovação

Para ser aprovado em cada matéria, você precisa ter 75% de presença e uma nota mínima de 50 (em uma escala de 0 a 100). Caso não atinja esses requisitos, pode ser retido.

Cursos específicos, como os regidos pelas NRs (Normas Regulamentadoras) e pós-graduação, possuem critérios diferentes de aprovação e reprovação. Fique atento e consulte a Coordenação para mais detalhes.

Aproveitamento de estudos

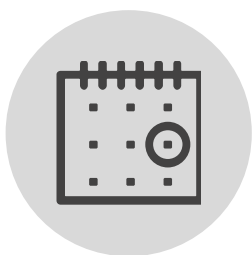
Se você já tem conhecimento de alguma unidade curricular, por meio de outro curso ou experiência profissional Os alunos (CAI, CT) poderão solicitar aproveitamento de estudos nas duas primeiras semanas do semestre letivo, conforme calendário escolar, mediante preenchimento de requerimento interno e as comprovações de equivalências das disciplinas solicitadas.

Recuperação

Se você precisar de recuperação, cada professor oferecerá atividades durante as aulas ou em períodos específicos, de acordo com a Proposta Pedagógica.

Recurso contra avaliação final

Caso tenha sido retido e não concorde com o resultado, você pode entrar com recurso junto à direção, dentro do prazo do Calendário Escolar.



FREQUÊNCIA

Compensação de ausências

Você também tem o direito de compensar ausências, desde que justificadas. Consulte a Coordenação para saber quais justificativas são aceitas, conforme as regras da Proposta Pedagógica.

Controle de frequência

Para cursos de Aprendizagem, Técnicos e Cursos Livres, é necessário ter pelo menos 75% de frequência nas horas-aula de cada matéria para ser aprovado. Para cursos regidos por NRs, confira as regras com a Coordenação.

Lembre-se: o aluno é responsável pela apuração da sua frequência, mas também é importante que você acompanhe. Os Analistas de Qualidade de Vida auxiliam no acompanhamento.



ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Se houver qualquer alteração nos seus dados, como endereço, e-mail ou telefone, vá até a Secretaria e atualize seu cadastro.



DESISTÊNCIA

Caso decida desistir do curso, procure a Secretaria para preencher o requerimento de cancelamento da matrícula e negociar dívidas, se houver. Lembre-se: nos cursos pagos, o simples abandono não encerra o contrato e pode resultar na cobrança das parcelas restantes. Alunos menores de 18 anos precisam estar acompanhados dos pais ou responsável legal para realizar o cancelamento.



TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Se precisar trancar a matrícula ou retornar aos estudos nos cursos de Aprendizagem e Técnicos, consulte o Regimento Comum das unidades escolares para saber como proceder.



APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Alunos dos cursos de Aprendizagem e Técnicos podem ser contratados como aprendizes por empresas, conforme a legislação. Para mais informações, converse com o(a) interlocutor(a) de aprendizagem da sua unidade: Prof. Alex Usson Prof. Thyago Neri. E-mail: alex.usson@sp.senai.br ou thyago.ferreira@sp.senai.br



ESTÁGIO SUPERVISIONADO

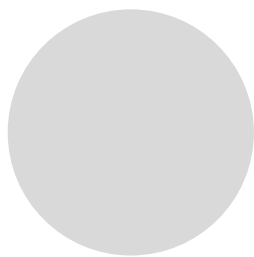
Nos Cursos Técnicos e de Graduação, o estágio é opcional. As regras para realização estão no regulamento da modalidade. Se tiver interesse, procure o responsável por estágio: Prof. **José Neves Bezerra Júnior**, e-mail: jose.njunior@sp.senai.br; Prof. **Alex Usson**, alex.usson@sp.senai.br e Prof. **Thyago Neri Ferreira**, thyago.ferreira@sp.senai.br



PORTAL EDUCACIONAL

O SENAI-SP também oferece uma ferramenta online para que você acompanhe seu rendimento escolar, interaja com os professores e controle sua frequência.

Acesse em <https://pess.portal.senaisp.edu.br>, concorde com os termos de uso que contém as regras para uso dos serviços tecnológicos fornecidos pelo SENAI-SP e, no primeiro acesso, clique em "O que fazer?" para cadastrar sua senha.



SANÇÕES DISCIPLINARES

O SENAI-SP dispõe de regramento a respeito da aplicação de sanções disciplinares, conforme previsto no Regimento Comum das unidades escolares. Casos de extrema gravidade podem levar ao indeferimento de novas matrículas na unidade, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

NORMAS DISCIPLINARES E SANÇÕES

O SENAI preza pelo ambiente escolar seguro e respeitoso. O não cumprimento do Regimento e das Normas Escolares pode resultar em sanções disciplinares. Todos os alunos devem estar cientes das seguintes medidas em casos de infrações:

- **Advertência Verbal:** Comunicação oral sobre a violação para conscientização do aluno, com registros pela unidade escolar, arquivados no prontuário do estudante;
- **Advertência Escrita:** Registro por escrito da infração, evidenciando a gravidade da situação, com registros e arquivamento no prontuário do estudante;
- **Afastamento Temporário (Suspensão):** Medida temporária de até três dias letivos, podendo ser prorrogada por decisão do Conselho Escolar, não ultrapassando quinze dias corridos conforme a gravidade da situação;
- **Transferência Compulsória:** Transferência do estudante para outra turma na mesma unidade escolar ou para outra unidade escolar do SENAI-SP;
- **Cancelamento da Matrícula:** Medida mais severa, aplicada em casos graves e recorrentes;

- Bloqueio de novas matrículas nesta unidade ou na rede, pelo prazo de 3 a 5 anos, resguardado o direito contraditório a ampla defesa;
- Sanções para Alunos Aprendizizes (Empregados):
- As sanções disciplinares para alunos aprendizes serão comunicadas à empresa empregadora.
- É responsabilidade de cada aluno conhecer e aderir às normas estabelecidas, garantindo um ambiente educacional saudável. A aplicação das sanções é precedida pelo devido processo, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa. Para obter mais informações sobre o processo disciplinar, entre em contato com a gestão da unidade escolar.

Não é permitido:

- Usar a sigla SENAI, o logotipo da instituição ou nome da unidade escolar sem prévia autorização em qualquer meio de comunicação, inclusive na internet;
- Conforme a Lei 12.456 de 2014, é proibido fumar nos estabelecimentos de ensino;
- O uso do smartphone em sala de aula só é permitido com a anuência do docente;
- Praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- Trazer para o recinto escolar materiais estranhos às atividades nele desenvolvidas;

06

- Ocupar-se durante as aulas ou outras atividades escolares com assuntos estranhos a ela;
- Usar bonés, capacetes, bermuda, camiseta regata, chinelos ou sandálias dentro do recinto escolar;
- Entrar ou permanecer em salas de aula/oficinas fora do horário, sem a presença do docente;
- Andar de bicicleta, skate, patins ou similares, nas dependências da escola;
- Uso de qualquer dispositivo sonoro, em sala de aula, biblioteca, laboratórios e/ou oficinas;
- Entrar ou sair das salas de aula, oficinas ou laboratórios nos períodos da manhã e tarde sem autorização por escrito do docente (controle de trânsito);
- Qualquer jogo de carta;
- Promover ações que impliquem prejuízo ao bom nome da unidade escolar ou do SENAI;
- Filmar ou tirar fotografias sem autorização;
- Namorar dentro do recinto escolar;
- Vestir uniformes de times esportivos;
- Deitar nos bancos ou no chão.
- Sair da Escola sem autorização da coordenação e da equipe de apoio ao ensino;

Saúde e segurança

As escolas SENAI-SP seguem procedimentos de saúde e segurança específicos para cada ambiente, incluindo o uso de roupas adequadas, equipamentos de segurança e acessórios conforme a atividade e as normas regulamentadoras de cada área.

Caso tenha questões relacionadas à saúde, você pode relatar diretamente para a área de qualidade de vida ou para a coordenação, e obter informações sobre afastamentos ou justificativas de ausências.

É fundamental que todos cumpram as normas para garantir o bem-estar coletivo no ambiente escolar.



NORMAS DE SEGURANÇA

- Não correr nos corredores, escadas ou quaisquer lugares da escola;
- Não sentar nas escadarias, nos corredores, nas carteiras, nas mesas do salão social;
- Não usar nas oficinas: anéis, correntes, piercings, brincos, pulseiras ou outros objetos similares, pois estes causam riscos a sua integridade física;
- Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos pela ocupação (sapato de segurança, redinha, óculos de segurança), todos com Certificado de Aprovação (CA) válido;
- Circular entre os setores das oficinas utilizando as faixas de segurança;
- Obrigatório o uso de protetor facial para utilização de esmeril;
- Obrigatório o uso de protetor auricular nos setores de Solda e Caldeiraria;
- Conforme determinação do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil (NPAADC), assistido pela CIPA, utilizar a rede para cabelos, quando indicado pelo docente;
- Sempre utilizar o corrimão nas escadas;
- Proibido brincadeiras com ferramentas e equipamentos;

- Proibido transitar com ferramentas nos bolsos;
- É proibida a utilização de lentes de contato em atividades de oxi-corte, soldagem e tratamento térmico.

Atenção à vestimenta:

- Para as aulas nas oficinas de metalmecânica e eletroeletrônica é obrigatório o uso de calça comprida jeans, brim ou sarja sem rasgos, furos, fissuras ou costuras decorativas.
 - Em caráter de exceção para os demais ambientes, como salas de aula e laboratórios, podem ser de outros tecidos resguardando as características de serem compridas sem rasgos, furos, fissuras ou costuras decorativas.

Observação: o descumprimento desta norma implicará a não permanência do aluno nas dependências da escola, o não acompanhamento da aula e o registro de ausência.

- É permitido o uso de gorro e touca apenas nas áreas de convívio - pátio e refeitório - e quando o clima justificar;
- O docente é o principal responsável pela orientação, análise e acompanhamento das atividades e deve verificar se as regras estão sendo cumpridas.
- Em oficinas, é proibido o uso de blusas de lã e similares, com tramas que possibilitem que fios possam se enroscar em máquinas.
- Para garantir a segurança dos alunos nas atividades com máquinas-ferramentas, recomendamos o uso de tecidos lisos de trama fechada e com elástico nos punhos, posicionados acima dos cotovelos.

Carômetro Escolar



Prof. Everson de Aro Capobianco
Diretor (a)



Prof. ^{MSc.} Leandro Cesar Recchia
Coordenador(a) de Atividades Técnico-Pedagógicas



Prof. ^{MSc.} Marcus Vinicius Begossi
Coordenador(a) de Atividades Técnico-Pedagógicas



Prof. ^{MSc.} Victor Mauricio Condecelli Sena da Silva
Coordenador(a) de Relacionamento com a Indústria



Rodolfo Sandro Pinto de Oliveira
Líder Técnico



César Augusto da Costa
Coordenador Administrativo e Financeiro (CAF)

Carômetro Escolar



Prof. MSc. Fabio Kuranaka

Orientador de Prática Profissional (OPP)



Alex Toledo Piza

Orientador de Prática Profissional (OPP)



Armando Luis Dono

Orientador de Prática Profissional (OPP)



Lucas Andrade Fiais de Carvalho

Orientador de Prática Profissional (OPP)



Prof. MSc. Cleber Balbino da Costa

Orientador de Prática Profissional (OPP)



Prof. Alex Usson

Coordenação de Estágio - Curso Técnico

Carômetro Escolar



José Neves Bezerra Júnior
Coordenação de Estágio - Curso Superior



Thyago Neri
Coordenação de Estágio - Curso Técnico



Jéssica Teiga
Analista de Qualidade de Vida (AQV)



Fausto Garcia
Analista de Qualidade de Vida (AQV)



Juliana Roberta Morcelli Landgraf
Bibliotecária (o)



Isabela da Silva Pereira
Bibliotecária (o)

08

Carômetro Escolar



Leandro Odimar Chieratto

AAPM / Espaço Mix

Links úteis

Calendário Escolar

Regimento Comum das Unidades Escolares

<https://sp.senai.br/o-senai/o-sistema-senai>

Proposta Pedagógica

Documentação referente ao estágio

<https://www.sp.senai.br/unidade/campinas/estagio>

Recursos Didáticos

Conecta SENAI - plataforma gratuita com conteúdo de estudo.

conectasenai.com.br/login/

Links úteis

Estante Virtual - acesso a mais de 1.000 livros didáticos desenvolvidos com a qualidade SENAI.

Android:

play.google.com/store/apps/details?id=com.estantevirtual&hl=pt_BR

Apple:

apps.apple.com/us/app/estante-virtual-meu-senai/id1579556773



Escola e Faculdade de Tecnologia SENAI “Roberto Mange”

Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, 71 São Bernardo
- Vila Rialto, Campinas - SP, 13036-210

Tel. / Whatsapp: (19) 3772-1840

 @senairobertomange

 @senaimange

 SENAI Campinas - Roberto Mange

<https://www.sp.senai.br/unidade/campinas/>



Educação Forte » País Forte